



Formato da Prova:

(de acordo com o art. 9º do Regulamento da Prova)

1. A Taça Distrital Sub 13 na época desportiva 2023/2024 é disputada por 18 clubes.
2. A Taça Distrital Sub 13 é composta por duas fases: a 1.ª Fase, a 2.ª Fase – por Eliminatórias.
3. Em caso de empate classificativo aplicam-se os critérios estabelecidos no Regulamento da Prova.

1.ª Fase

4. Séries – 3 séries de 6 equipas, a divisão das séries é feita com base na proximidade geográfica;
5. Os clubes jogam entre si uma vez e por pontos, conforme sorteio.
6. Os 2 primeiros classificados e os 2 melhores 3º Classificados, disputam os Quartos de Finais da taça.

2ª Fase

7. Nos Quartos de Final jogam os 2 primeiros Classificados e os 2 melhores 3º classificados, de cada grupo.
8. Os 1º classificados e o melhor 2º classificado, jogam contra os restantes 2º classificados e os 2 melhores 3º classificados, conforme sorteio. A equipa melhor classificada joga na condição de visitado.
9. Meia Final joga-se entre: Jogo 1: Vencedor jogo A x Vencedor jogo C e Jogo 2: Vencedor Jogo B x Vencedor Jogo D
10. Final: Vencedor Jogo 1 x Vencedor Jogo 2
11. O vencedor da final, sagra-se Campeão da Taça Distrital Sub 13.
12. Todas as eliminatórias serão realizadas a uma só mão.



Classificação e Desempates

(de acordo com o art. 10º do Regulamento da Prova)

1ª Fase – 1 volta

1. Com vista a determinar a classificação das Equipas em cada fase referida no artigo anterior, adota-se a seguinte tabela:
Vitória – 3 pontos;
Empate – 1 ponto;
Derrota – 0 pontos.
2. Quando no final das fases, existam Equipas em situação de igualdade pontual, o desempate será efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
 - a) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas Equipas empatadas nos jogos que realizaram na fase da prova em causa;
 - b) O maior número de vitórias da fase da prova em causa;
 - c) O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - d) O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;
3. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:
 - a) Tratando-se de duas Equipas em situação de igualdade:
 - i) Um jogo em Estádio Neutro, designado pela AFVR;
 - ii) Subsistindo a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade, em conformidade com as leis do jogo.
 - b) Tratando-se de mais de duas Equipas em situação de igualdade:
 - i) Será realizada uma competição, na qual todas as Equipas jogarão entre si apenas uma vez, em estádio neutro, designado pela AFVR;
 - ii) Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.



4. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 15 dias após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplina da AFVR;
5. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados;

Classificação e Desempates

1. Quando no final do tempo regulamentar de cada eliminatória ou da final, disputadas a uma mão, a igualdade subsistir, os Clubes procedem a um desempate através da marcação de grandes penalidades, em conformidade com as Leis de Jogo;
2. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 15 dias após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplina da AFVR;
3. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados.